



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

Ata da 2ª. Reunião Ordinária do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade

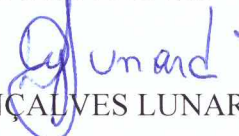
Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala quatro do prédio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação os professores do colegiado do curso de pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade. Estavam no recinto os seguintes professores, além da representante discente: FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJÓ, NILZA DUTRA ALVES, DIANA GONÇALVES LUNARDI (convocada), KAROLINE MIKAELLE DE PAIVA SOARES (convocada), ANA CARLA DIÓGENES SUASSUNA e a representante discente JAMILE RODRIGUES COSME DE HOLANDA. As professoras STHENIA SANTOS ALBANO AMÓRA e ELÍS REGINA COSTA DE MORAIS justificaram suas ausências. Foram discutidos os seguintes pontos de pauta: 1º ponto – ata da 1ª Reunião Ordinária; 2º ponto – documentação da professora Mychelle Karla Teixeira de Oliveira; 3º ponto – documentação da mestranda Karla Eloisse Alencar de Oliveira para prorrogação do tempo de término de mestrado; 4º ponto – apreciação e homologação da documentação da defesa de mestrado; 5º ponto – número de vagas para docentes permanentes quanto ao edital de seleção; 6º ponto - outras ocorrências. Inicialmente, o professor Francisco Marlon Carneiro Feijó pediu para incluir como ponto de pauta a formação de uma comissão para revisão do regulamento do Programa, para adequação ao novo regulamento geral da pós-graduação, ponto aprovado por todos. A aluna Karla Eloisse Alencar de Oliveira solicitou o direito de participar da reunião para expor sua situação na pós-graduação, sendo essa participação aceita por todos e sua discussão foi incluída como primeiro ponto de pauta. Dessa forma, as decisões são as seguintes. 1º ponto – a aluna Karla Eloisse Alencar de Oliveira iniciou a fala, na reunião, comunicando as dificuldades financeiras, de trabalho e de locomoção para Mossoró-RN, o que prejudicou o cumprimento das disciplinas do PPGATS (levando-a a cursar disciplinas

33 em outros programas de pós-graduação próximos de sua residência na Paraíba) e do
34 prazo regular para conclusão do curso. Também relatou a dificuldade de execução do
35 plano de trabalho do projeto -no território da Paraíba, em decorrência do seu trabalho na
36 cidade de Caicó-RN, gerando dificuldade de deslocamento, além do fato das entrevistas
37 não estarem encontrando boa receptividade por parte do público-alvo. A discente ainda
38 relatou que se reuniria com a orientadora para a análise da possibilidade de produção do
39 projeto de dissertação em Natal – Rio Grande do Norte. Na ocasião, a discente requereu
40 o aproveitamento de cinco créditos e prorrogação da defesa da dissertação por seis me-
41 ses. A aluna se retirou após a sua fala sobre as dificuldades na conclusão do mestrado.
42 Em relação ao aproveitamento dos créditos, esses foram deferidos por unanimidade,
43 tendo sido aprovadas as seguintes disciplinas: A Problemática Ambiental e o Processo
44 Educativo (03 créditos, 45 horas, cursada no semestre 2017.2, obtendo nota 9,0) e Tópi-
45 cos Avançados em Estudos do Território – Desenvolvimento, Turismo e Organizações
46 (02 créditos, 30 horas, cursada no semestre 2017.2, obtendo nota 9,0). Quanto a solici-
47 tação de prorrogação do prazo para defesa da dissertação, após discussão, cinco mem-
48 bros do colegiado votaram pelo indeferimento e um voto pelo deferimento do pedido. O
49 indeferimento deve-se em razão ao não cumprimento do total de créditos que habilitava
50 a mestranda para a defesa de dissertação, já que a mesma apresenta pendência de 03
51 créditos para integralização dos 25 créditos, os quais devem ser concluídos em um prazo
52 máximo de 24 meses, conforme artigo 52 do regulamento geral dos programas de pós-
53 graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa - Resolução Con-
54 suni/Ufersa nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018, a duração dos cursos estabelecida nos
55 Regulamentos Específicos dos Programas de Pós-graduação deverá observar os limites míni-
56 mos e máximos de 12 e 24 meses para o Mestrado e de 24 e 48 meses para o Doutorado, con-
57 tados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa de
58 Dissertação ou Tese; 2º ponto – a ata da 1ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada
59 pelos presentes; 3º ponto – a documentação da professora Mychelle Karla Teixeira de
60 Oliveira para renovação do vínculo de professora visitante ainda precisa de adaptação,
61 como projetos de pesquisa com alunos do PPGATS e projetos exequíveis dentro do pra-
62 zo de 01 (um) ano; 4º ponto – foram homologadas as seguintes bancas de defesa de dis-
63 sertação: Tallyson Nogueira Barbosa, Anna Luisa de Carvalho Brito, Suzana Marjorie
64 Freire e Silva, Bárbara Camila Firmino Freire, Lívia Laiane Barbosa Alves; 5º ponto –
65 com relação ao número de vagas para docentes permanentes, os professores com direito
66 a duas vagas poderão requerer as duas vagas na seleção de mestrado; 6º ponto – para

revisão do regulamento do PPGATS, foram indicados os seguintes nomes para compor a comissão: Francisco Marlon Carneiro Feijó, Nilza Dutra Alves, Elís Regina Costa de Moraes, Sthenia Santos Albano Amóra e Ana Carla Diógenes Suassuna; 7º ponto – outras ocorrências: não existiram outras ocorrências. Assim, Eu, Dickson Ramon Santos de Araújo, secretário dos programas de pós-graduação, lavrei a presente ata que, após lida e aceita conforme, será assinada pelos membros do colegiado.

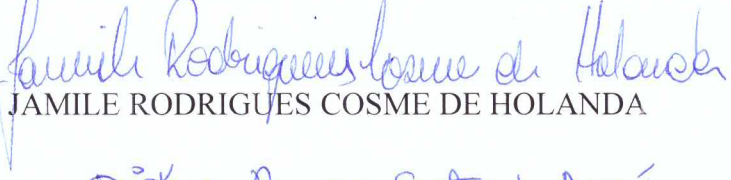

FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJÓ


NILZA DUTRA ALVES


DIANA GONÇALVES LUNARDI


KAROLINE MIKAELLE DE PAIVA SOARES


ANA CARLA DIÓGENES SUASSUNA


JAMILE RODRIGUES COSME DE HOLANDA


DICKSON RAMON SANTOS DE ARAUJO